



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
Gabinete do Executivo Municipal

DECRETO Nº 2485, DE 04 JANEIRO DE 2017.

Cria Grupo de Trabalho para apresentar Plano de Aumento de Arrecadação, na forma que menciona.

O PREFEITO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a grave crise financeira pela qual vem passando o país e que afeta sobremaneira a arrecadação dos Entes Públicos;

CONSIDERANDO que esta diminuição da arrecadação impacta na qualidade dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da eficiência previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pelo qual o Poder Público deve perseguir seus objetivos, por meio de medidas com melhor custo-benefício, dada a escassez de recursos;

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado Grupo de Trabalho para apresentar Plano de Aumento de Arrecadação, no prazo de 90 (noventa) dias, composto por integrantes da Secretaria Municipal de Finanças e da Procuradoria Geral do Município.

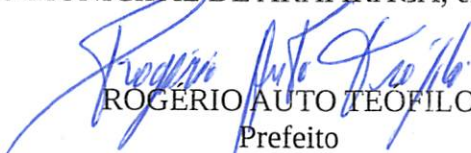
Parágrafo único. Os integrantes do Grupo de Trabalho serão indicados pelos Titulares das Pastas Municipais, em até 10 (dez) dias da data da publicação deste Decreto, em número de até 2 (dois) de cada Órgão.

Art. 2.º Ficam proibidas quaisquer medidas com base em aumento de alíquotas.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deve propor sugestões de aumento da base contributiva, revisão de incentivos fiscais, formalização de atividades econômicas, securitização da dívida e buscar maior correspondência entre os níveis de contribuição e a capacidade contributiva, dentre outros.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, em 04 de janeiro de 2017.


ROGÉRIO AUTO TEOFILLO
Prefeito